



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2094 DE 19 DE março DE 2.008.

“Dispõe sobre expediente municipal nos dias que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 21 de março, sexta – feira;

Considerando que na quinta feira, 20/03, não haverá expediente bancário;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Prefeitura Municipal nesta Semana Santa, obedecerá ao seguinte calendário:

I – Fica decretado no dia 20/03, quinta-feira, ponto facultativo nas repartições municipais e 21/03, sexta-feira, feriado da paixão de Cristo.

Art. 2º - Ficam de fora desse decreto às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, e turismo (águas quentes), com expediente a ser definido pelos respectivos chefes das repartições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de março de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAI FERREIRA
Prefeito Municipal